


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 46
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Daniel Bispo de Andrade Filho**, portador do CPF nº XXX.650.055-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **18/03/2024 a 15/06/2024**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 15/06/2010 a 14/06/2015.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 19 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CSRV-QNNZ-KEW9-1LEP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 20/02/2024 08:38:07 (Docflow)

quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.342

18

EXTRATO DO CONTRATO Nº80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	300/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - 45.226.544/0001-04
OBJETO	Contratação da empresa FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.226.544/0001-04, visando à apresentação da Artista/Banda NONA a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 20h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do EVENTO "CARNAVAL DA FAMÍLIA - FECOMERCIO 2024" no município de Nossa Senhora de Socorro/SE. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	80/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	17fevereiro de 2024

Aracaju, 17 de fevereiro de 2024

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

Processo n.º: 295/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda PABLO DEZ.
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 81/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa HEBERT LUIZ DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 34.112.669/0001-97, visando à apresentação da Artista/Banda PABLO DEZ a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 20h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA 2024", no município de Nossa Senhora de Socorro/SE. O Instituto de Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, em parceria com o Município de Camoópolis, Itaibaninha, Nossa Senhora do Socorro e Santana do São Francisco, realizará a 1ª Edição do Carnaval da Família, evento que tem por objetivo fomentar a cultura e o turismo no interior do Estado, tanto é que os municípios que sediarão o evento estão situados de forma estratégica, atraindo não só a população local para o evento, mas também a população de outros municípios.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	295/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	HEBERT LUIZ DOS SANTOS LOPES - 34.112.669/0001-97
OBJETO	Contratação da empresa HEBERT LUIZ DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 34.112.669/0001-97, visando à apresentação da Artista/Banda PABLO DEZ a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 20h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	81/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	17fevereiro de 2024

Aracaju, 17 de fevereiro de 2024

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

RETIFICAÇÃO
PORTARIA 11/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Retificar a publicação em Diário Oficial do Estado de Sergipe do dia 08 de janeiro de 2024, página 41.

Onde se lê:

INSTAURA E CONSTITUI A **COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO II** DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA NOS TERMOS DA FEDERAL DE Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 12.462/2011, LEI 14.133/2021, LEI ESTADUAL Nº 9.315/2023 E O DECRETO ESTADUAL 342/2023.

Leia-se:

INSTAURA E CONSTITUI A **COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO I** DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA NOS TERMOS DA FEDERAL DE Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 12.462/2011, LEI 14.133/2021, LEI ESTADUAL Nº 9.315/2023 E O DECRETO ESTADUAL 342/2023.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação do servidor abaixo relacionado, para exercer o respectivo cargo listado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
José Cavalcanti Da Silva Filho	020.xxx.xxx-67	075/2024	CCS8	21/02/2024

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 46
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-IPESAÚDE do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Daniel Bispo de Andrade Filho, portador do CPF nº XXX.650.055-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 18/03/2024 a 15/06/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 15/06/2010 a 14/06/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

DIVERSOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A **BRILHANTE E OURO LTDA**, CNPJ - 03.542.745/0001-70 comunica extravio do Livro Diário 02, registrado na JUCESE em 11.01.2024 com autenticação 20240004396.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A **CORENA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ 13.079.066/0001-60, comunica extravio do Livro Diário 02, registrado na JUCESE em 05.01.2024 com autenticação 20240001605.

A Empresa **RENOVA AMBIENTAL DO BRASIL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 03.005.076/0001-06, situada na Av. Takara Belmont, 178 - Centro Industrial, Arujá/SP. Torna público que requereu/recebi junto à ADEMA Autorização Ambiental de nº 26/2024 da atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I. A direção.

A Empresa **Tecnolab - Laboratório Industrial Óptico Ltda.** inscrita no CNPJ de n. 36.848.063/0001-40 situada na Av. Barão de Marum, 583, Bairro São José - CEP: 49015-040 Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à SEMA - Licença Simplificada de nº 110/2024 da Atividade de Fabricação de Artigos ópticos. A direção.